



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 992

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...9	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	11
Previpalmas	12
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0406 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 1º de março de 2015, o contrato de trabalho do servidor DILSON RIBEIRO CUNHA, matrícula 413012080, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de março de 2014.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0407 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 31 de março de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2014:

413011958 – FABIO FONTINELLE RODRIGUES;
413012002 – LUSO DIAS BARBOSA;
413011993 – RAIMUNDO BERNADO DO NASCIMENTO.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0408 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 10 de março de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de março de 2014:

413012511 – DANILLO ANDERSON BORGES DA SILVA;
413012383 – ELIVANIA BATISTA DOS SANTOS;
413012508 – GABRIEL ALVES DA PENHA;
413012399 – JACKSON LUIZ PEREIRA DA SILVA;
413012659 – JOSÉ DE RIBAMAR BRITO MARTINS;
413012661 – JUVENEI GONZAGA VIEIRA;
413012418 – MARCELO SANTANA ARAÚJO;
413012438 – MARIZA JOSÉ DE CARVALHO;
413012451 – RAYARA LEONARDO DA SILVA;
413012577 – ROSANGELA PEDRO DA SILVA;
413012439 – SANDOVAL GLORIA RODRIGUES;
413012568 – SIDEROMAR MESSIAS PIRES;
413012501 – WANIA GUEDES DE OLIVEIRA;
413012386 – WILDENGARD DE ALMEIDA.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0409 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 20 de junho de 2014, o contrato de trabalho da servidora MARILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 413013718, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de dezembro de 2013.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0410 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e

Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 31 de janeiro de 2015, o contrato de trabalho da servidora IZETE LUSTOSA, matrícula 413010738, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0411 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 31 de março de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2014:

413012969 – ANA JESSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA;
413012378 – DENILTON GOMES RAMOS.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0412 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007197, resolve

PRORROGAR

até 30 de abril de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2014:

413012380 – EDUARDO RIBEIRO ROCHA;
413012507 – HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA;
413012395 – IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;
413012506 – JUVENAL RODRIGUES DA SILVA.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0413 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007198, resolve

PRORROGAR

até 10 de março de 2015, o contrato de trabalho do servidor ELSON ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 413012870, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de março de 2014.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0414 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007198, resolve

PRORROGAR

até 31 de março de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2014:

413011956 – EDGAR DA COSTA LEITE;
413012087 – PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 0415 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007198, resolve

PRORROGAR

até 7 de abril de 2015, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de abril de 2014:

413012872 - CARLOS ALBERTO DA SILVA;
413013267 - DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO AQUINO;
413013114 - FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA;
413013113 - GUSTAVO SOUSA DA SILVA;
413013387 - IRAMAR BEZERRA DA SILVA;
413013003 - JOSE COSTA ALVES;
413013009 - KLERISTON FERNANDO PEREIRA;
413013012 - MAURIZAN GOMES MOURA;
413012861 - MAURO GONÇALVES BARBOSA;
413013014 - RANOEZY ALVES SOARES;
413013017 - RIBAMAR FERREIRA DE MATOS;
413013019 - SIMEY FERREIRA LIMA.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0416 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0374-AC, de 14 de abril de 2014, que alterou o contrato de trabalho de NATASHA GUIMARÃES ROSA, matrícula 413009820, quanto a data, onde se lê a partir de 14 de abril de 2014, leia-se a partir de 11 de março de 2014, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 22 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

Considerando que o Jornal do Tocantins é o único veículo de informação diária impressa, no Estado do Tocantins, atuando com qualidade de impressos e conferindo aos seus periódicos informações atualizadas, permitindo que os servidores desta

Secretaria o utilizem como ferramenta de trabalho;

Considerando que a contratação desse jornal é de fundamental importância para a área técnica desta Secretaria, pois a publicação dos atos, principalmente de licitações, servem de instrumento de legalidade para o desenvolvimento das atividades;

Considerando, por fim, a documentação que instrui os autos do processo nº 2014003475, que comprova a inviabilidade de competição, ratificado pelo PARECER/AEJ/SEPLAG Nº 058/2014, externando a possibilidade de contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com espeque no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para publicação de editais, avisos de licitações e demais matérias de interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, para publicação de editais, avisos de licitações e demais matérias de interesse do Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte Funcional Programática: 03.2500.04.122.0324.4002; natureza da despesa: 33.90.39; fonte 001000199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos dezessete dias do mês de abril de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014**

Processo nº: 2013049368

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 029/2014, sucedido em 18/03/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:					CNPJ:	
COSTA E VIEIRA LTDA					07.209.626/0001-51	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
1	150	KG	Abacaxi, Fruta In natura, perolado, tamanho médio a grande, livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão estar íntactos e firmes, não permitidos manchas ou defeitos na casca.	CEASA	2,70	
2	130	KG	Abóbora, tipo cobotá, in natura, fruta de tamanho médio e uniforme; sem danos de origem física ou mecânica perfurações e cortes.	CEASA	2,95	
3	192	KG	Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, 1ª qualidade, com, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5% sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, acondicionamento em embalagem de 1 kg.	ITAJÁ	1,37	
4	100	UND	Alface in natura boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme íntacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	2,99	
5	120	KG	Alho - legume in natura, tipo alho, cabeça, sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho médio.	CEASA	10,35	
6	1200	KG	Arroz branco classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DICASA	1,79	

7	200	KG	Banana in natura madura, branca, sem machucados, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	CEASA	2,43
8	100	KG	Batata doce, branca de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	4,90
9	200	KG	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	CEASA	2,80
10	80	KG	Beterraba, sem rama, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	3,10
13	300	PCT	Café em pó, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC. Café tradicional e moído, o produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura, empacotado o vácuo com registro na ABIC. Embalagem de 250 g, apresentando selo PCQ (Programa de Qualidade do Café).	PURO	3,62
16	150	KG	Cebola, in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	CEASA	4,09
17	150	KG	Cenoura sem folhas, nova, de primeira qualidade, raiz com 12 a 15 cm.	CEASA	2,98
18	160	MAÇO	Cheiro verde In natura, com coentro e cebolinha, de 1ª qualidade, culinária em geral, folha verde viva, sem fungos. 'molho' tamanho médio/grande.	CEASA	3,00
19	60	KG	Chuchu - verdura in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho grande.	CEASA	3,10
22	800	KG	Feijão Carioca TIPO1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade Embalagem de 1 kg.	DIDI	4,58
23	180	KG	Farinha de milho (cuscut) pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g.	SINHÁ	1,56
24	50	KG	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e validade.	FRANGO NORTE	6,98
27	100	KG	Linguiça calabresa, embalagem 1 kg, validade mínima 3 meses e data de embalagem no máximo 15 dias.	FRANGO NORTE	12,98
29	80	KG	Margarina vegetal cremosa c/ sal, embalagem 500 Gr, gordura trans Zero. Omega 3 e 6. Validade de no mínimo 06 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	DELICIA	4,48
30	80	KG	Melancia _ Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	1,50
31	300	LTS	Óleo vegetal de soja, comestível, culinária em geral, refinado de 900 ml, coloração amarelada transparente, odor característico do produto, com prazo de validade mínimo de 06 meses.	BRASILEIRO	3,58
33	80	KG	Pepino _ O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa íntacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91.	CEASA	3,18
35	100	KG	Repolho verde _ Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	2,40
37	200	KG	Tomate, legume in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades humanas. Tamanho médio, consistência firme, pele lisa.	CEASA	4,34
38	50	UND	Vinagre - 750 ml branco de álcool, embalagem de 750 ml.	TOSCANO	2,98
39	180	PCT	Absorvente íntimo (Composto por: fibras de celulose, adesivo termoplásticos, polímero acrílico, polipropileno). Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele, com ou sem abas. Comprimento 230 mm. Acondicionadas em pacotes com 08 unidades.	DIANA	2,14
40	120	UND	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. - embalagem branca.	MIX PLUS	2,68

41	96	UND	Alcool etílico hidratado - para uso doméstico - 46º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa. Frasco plástico de 1000 ml.	COMBATE	4,10
42	120	UND	Creme dental com Flúor (Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	SORRISO	1,75
43	120	UND	Desinfetante com essência de lavanda 01 litros.	HIGILIMP	3,39
44	60	UND	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	MIX PLUS	1,34
45	120	UND	Escova dental - cerdas de nylon macia com 04 fileiras de tufo, no mínimo 34 tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170 mm de comprimento e 16 mm de largura, embalada individualmente.	CONDOR	1,83
46	60	UND	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote 08 unidades, peso 60 gramas.	Q LUSTRO	1,59
51	24	UND	Pano de prato, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	CASA E COPA	3,19
52	48	UND	Panos de limpeza para chão - alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco.	CASA E COPA	4,24
53	06	UND	Rodo de 50 cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Espesso pano para chão - alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por sacouira da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	MEDEIROS	8,38
54	240	UND	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem 1000 g.	BLUE	5,49
55	120	UND	Sabão 5x1 em barra. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante.	COMIGO	4,49
56	180	UND	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades.	LIXOLIX	3,64
57	180	UND	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, capacidade 100 litros, suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR9190 e NBR 9191.	LIXOLIX	3,64
58	06	UND	Vassoura de cerdas, tipo pelos cepa plástica, medindo entre 25 cm a 30 cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo de madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	ODIM	6,38

Fornecedor:				M.J.R DOS SANTOS ME		CNPJ:	
						07.993.634/0001-31	
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT		
11	100	PCT	Biscoito doce, apresentação redondo, classificação, tipo amido de milho. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	DUNGA	3,58		
12	100	PCT	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo Cream-Cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade do mês a contar da data de entrega.	DUNGA	3,21		
14	120	KG	Carne de 2ª em cubos Carne bovina resfriada, desossada, tipo agulha ou paleta, cortada em cubos, tamanho aproximado 5x5 cm, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, embalagem secundária de papelão. Embalar no dia da entrega e validade de 05 dias. Com certificado da vigilância sanitária.	FRIGOCAP	11,33		
15	120	KG	Carne bovina acém, sem osso, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionada.	FRIGOCAP	11,33		
20	50	KG	Colorau Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	L'MARK	6,80		
21	100	KG	Farinha de mandioca, tipo branca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	AMIGÃO	5,79		

25	300	KG	Laranja comum, in natura, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	CEASA	1,50
26	60	CX	Leite UHT integral, ultrapasteurizado, em unidade e em embalagem asséptica (longa-vida), que garante todas as qualidades nutritivas e naturais do leite, caixa contendo 12 litros, com prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	ITALAC	39,36
28	96	KG	Macarrão formato espagete. Massa sem ovos. Embalagem contendo 1 kg do produto.	LIANE	2,94
32	600.	KG	Pão tipo francês – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	PANI REAL	8,98
34	180	KG	Polvilho doce, prazo de validade no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	LOPES	5,49
36	60	KG	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	NEVADO	1,29
47	144	PCT	Fralda descartável grande, de 9 a 13 kg, antialérgica, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 45 cm, largura da manta de no mínimo 09 cm. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidades trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Com prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PAMPERS	8,49
48	36	PCT	Fralda descartável com gel tamanho médio de 4 a 9 kg, de formato anatômico, de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidades.	PAMPERS	8,49
49	180	PCT	Fralda descartável tamanho pequeno (de aprox. 02 a 04 kg,) unissex, formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retertor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 10 unidade.	PAMPERS	8,49
50	24	FRD	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, embalagem: fardo com 16 pacotes contendo 04 rolos de 30 metros cada. Folha simples.	FLORAX	34,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de abril de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014**

Processo nº. 2014006206. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para fabricação de tanques bag fish. Empresa Vencedora: OZELI LEAL DA SILVA, CNPJ: 17.325.446/0001-99, Item 01, valor global R\$ 63.730,00 (Sessenta e três mil setecentos e trinta reais). Data da realização do certame: 01/04/2014.

Palmas - TO, 17 de abril de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014, do tipo MENOR PREÇO, visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo "marmitex", de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013048790. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de abril de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
LUIZ PEREIRA DA SILVA	304.269.443-72	ISS-CO	Manutenção do Lançamento.

Palmas, 16 de Abril de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

**Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos**

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão para manutenção da rede de iluminação pública.
VALOR MENSAL: R\$9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0312.6005-PPA, natureza da despesa: 3.3.90.39, elemento: 1200: fonte: 605000199.
VIGÊNCIA: Vigência de 11 (onze) meses contados a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, e Processo nº 2013033882.
SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RSN LOGÍSTICA – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, por seu representante legal, Rodrigo Siqueira Nogueira.
DATA: 14/04/2014

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0431 de 03 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 0307 – DSG, de 28 de março de 2014; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES DE SOUSA	2013062377	19/12/13
2	301961	MARIA DE FÁTIMA CABRAL BEZERRA	2013025237	10/05/13

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
3	263641	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	2014007414	18/02/14
4	299741	GERCIANA PEREIRA DE QUEIROZ LIMA	2013004793	01/02/13
5	413000758	KARLA BIANCA MATIAS FERRARI	2013062592	20/12/13
6	261411	MARIA DAS GRAÇAS LIMEIRA BORGES LIMA	2013006123	07/02/13
7	134701	MARIA GORETI SILVA LOPES	2013057311	19/11/13
8	143091	REGINA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	2013021876	24/04/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9	94601	ISABEL LOPES BEZERRA	2013062696	23/12/13
10	413009394	IVANILSON MENDES	2013004251	30/01/13
11	380841	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	2013046065	05/09/13
12	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	2013062589	20/12/13
13	318461	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	2013050076	01/10/13
14	413005793	VIVIANE AIRES SILVA MENDES	2013062905	30/12/13

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0458, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia as comissões para os Jogos Escolares de 2014, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, combinado com o art. 5º do Regulamento dos Jogos Escolares de Palmas de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, conforme incisos a seguir, para compor a Comissão Geral dos Jogos Escolares de Palmas de 2014.

I – Ricardo Antônio Pereira da Costa, Diretor Geral;

II – Armando Cabrera Abreus, Diretor Técnico.

Art. 2º Nomear os servidores, conforme incisos a seguir, para compor a Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Palmas de 2014.

I - Pedro Augusto Teixeira Ale, Presidente;

II - Tom Eagleton Rodrigues Fernandes, Membro;

III - Ademilson Rodrigues dos Santos, Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 15 de abril de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 005, de 16 DE ABRIL DE 2014.

A presidente da ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Cleudemar Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Padre Josimo Tavares, a COMISSÃO PERMANENTE DE ATESTO, com a finalidade exclusiva de conferir todas as notas finais desta UE.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I MARIA GORETH BARBOSA 1º membro

II ALAN ROBSON DE SOUSA 2º membro.

III LARYSSA BARROS MARTINS 3º membro.

IV ALEX ALVES DA SILVA 4º membro.

V JOÃO LUIZ DE SOUZA ROCHA 5º membro.

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 16 de Abril de 2014.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE da Escola Municipal
de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 28/03/2014 À 31/07/2014.
 VALOR: R\$ 39.864,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1.256 DE 22 DEZEMBRO/93. RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ETI OLGA BENÁRIO
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOCENTOS E QUARENTA REAIS) que será dividido em 09 (nove) parcelas de R\$ 660,00 (SEISSENTOS E SESENTA REAIS).
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADO: FERREIRA E SANTOS LTDA
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .
 VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014
 VALOR: R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009160 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI ME
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .
 VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014
 VALOR: R\$ 1.745,56 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009160 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADO: RP DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .
 VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014
 VALOR: R\$ 486,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS

REAIS E DEZ CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014009160 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA CONTÁBIL, FISCAL, IMPOSTO DE RENDA, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 À 31/12/2014
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/2003.
 RECURSOS: DO PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA.
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI Nº 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/ 2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 31/12/2014
 BASE LEGAL: LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) DIVIDIDOS EM 09 (NOVE) PARCELAS DE R\$ 660,00 (SEISSENTOS E SESENTA REAIS).
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/12/2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 11/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.092,36 (QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004546 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 11/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.619,55 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004546 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 11/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 6.669,93 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004546 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 11/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.110,63 (DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004546 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHES - PNAC

ERRATA

A ACCEI- PEQUENINOS DO CERRADO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA Nº 003/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 974, pág.05, de 25 de março de 2014:

Onde se lê:

VALOR R\$: 16.815,74 (dezesseis mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos),

Leia-se:

VALOR R\$: 11.365,40 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Palmas, 17 de Abril 2014

Eliene Quixabeira da Silva Cabral
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE – da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 01, de 25 de março de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo nº 2014007351 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026 de 17/06/2013. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/05/2014, no horário de 07h30min às 11h45min na Escola Municipal Jorge Amado sito à Rua T-02 Quadra 02 Lote 07 Santa Fé, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 13/05/2014, às 09:30 horas.

Palmas, 17 de abril de 2014.

Claudia Tavares Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através da Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria nº 002 de 27 de março de 2014, torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2014 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei Nº 11.947/09 e Resolução Nº 26 do FNDE de 17/07/2013, no dia 14/05/2014 às 8:00 horas. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 13/05/2014, no horário de 08:00 às 12 horas e das 14:00 às 17:30, na Escola Municipal Thiago Barbosa com sede na Avenida Goiás, APM 05, s/nº, Aurenly II, Palmas-TO, Fone: 3572 1113 ou 9213 6153.

Palmas, 17 de abril de 2014

Othon Carlos de Almeida Pinheiro Presidente
 Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PUBLICA 001/2014

A ACE da Escola da Escola Municipal de Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 05, de 04 de abril de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014013407 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir do dia 23/04/14 a 13/05/14, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 14 de maio de 2014, às 9:00 horas.

Palmas, 17 de abril de 2014.

Cristina Ribeiro Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE 002/2014
Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2014
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público para o conhecimento de interessados, que as empresas SPORT WORLD COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com valor total de R\$ 6.885,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), PETTINE & PETTINE REPRESENTAÇÕES, com valor total de 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) Foi julgada as empresas citadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de Colchonetes e Forro de Colchonetes.

Palmas/TO, em 17 de Março de 2014

Vivian Megumi Furukawa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Tomada de preço Nº 001/ 2014

A ACE- Associação Comunidade Escola da Maria Rosa de Castro Sales, através da comissão Permanente de Licitação, portaria nº 004 de 04 de abril de 2014, torna público que fará realizar- se- às 09:00 horas do dia 08/05/14 na biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro, localizada na Av Copacabana S/n Morada do Sol, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço global", Processo nº 2014015412, o objetivo e a reforma do banheiro dos professores, reforma geral dos banheiros existentes, reforma da cozinha – forro pvc (refeitório), instalação de bebedouro, construção e instalação de rede de glp, muro e alambrado da quadra, paisagismo e limpeza geral. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado a partir dia 23/04/14 ate 07/05/14 em horário comercial. Maiores informações, poderão ser obtidas no local ou pelo fone 63- 3218-5495.

Palmas 17 de abril de 2014

Cristina Ribeiro Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 085/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de

2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias restantes do gozo de férias a servidora Daniella Gomes Valério, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 25.829-1, a partir de 08/04/2014 a 22/04/2014, relativa ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2013, suspensa pela Portaria Nº 149/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 16 dias do mês de Abril de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Recomenda à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, que os novos projetos de traçado viário sejam aprovados de acordo com o anexo 1, em conformidade com projetos de paisagismo, sem barreiras visuais, passando pela autorização do órgão de trânsito.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de setembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando que a engenharia de tráfego tem como papel a criação de soluções para amenizar os conflitos no trânsito, melhorar a fluidez e promover a segurança viária e que tem-se trabalhado para desenvolver soluções que minimizem os problemas nas rotatórias;

Considerando que quando as rotatórias foram implantadas e sinalizadas a frota de Palmas era reduzida e sequer havia regulamentação para aplicação de conceitos de sinalização e segurança viária que hoje tratamos minuciosamente;

Considerando que a rotatória acumula diversos problemas que não competem a ela isoladamente, mas a desestruturação de todo o sistema viário e a aplicação criteriosa da sinalização viária e correta geometria pode, se não solucionar, contribuir para minimizar os problemas que as afetam;

Considerando que foram fomentadas discussões com especialistas, técnicos de engenharia, peritos e agentes de trânsito com o objetivo de identificar os principais problemas e apontar soluções, que corroboraram para um projeto de novo traçado;

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP é responsável pela execução das obras viárias do município e que a mesma tem conhecimento do projeto com a alteração do traçado da rotatória (Ofício Nº 225/2013/GAB/SAMOT, de 16 de abril de 2013), adota, mediante votação, e sua

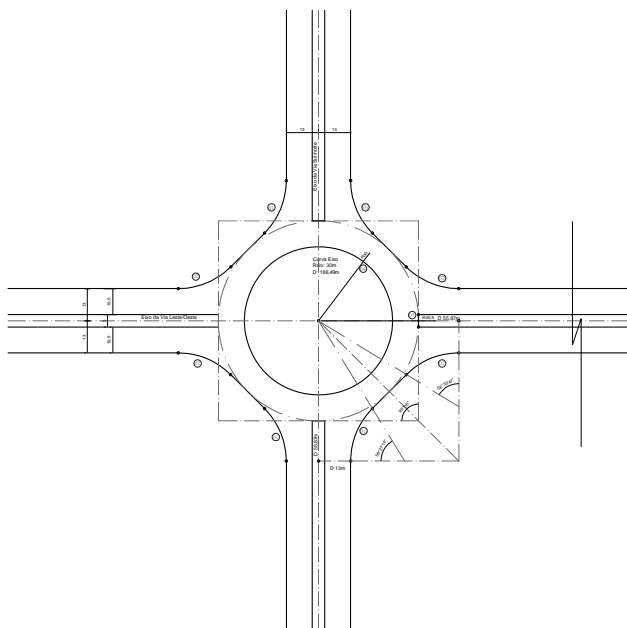
presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art.1º - Recomenda à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, que os novos projetos de traçado viário sejam aprovados de acordo com o anexo 1, em conformidade com projetos de paisagismo, sem barreiras visuais, passando pela autorização do órgão de trânsito.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2014

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação de Palmas



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Ação Transporte e Serviços Automotivos, CNPJ: 08.326.303/0001-00, representada pelo Senhor Altamir Cunha de Souza representante legal que, encontra-se em fase de cancelamento o Processo Administrativo de Nº 058/2004, por irregularidades apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, por motivo de não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de

dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsem
Superintendente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Capital Pré-Moldados de Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ: 05.599.721/0001-83, representada pela Senhora Joelita Tavares da Cunha, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Administrativo Processo de Nº 21462/2008, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.
Cópia de Escritura.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada a documentação atualizada para análise conforme procedimento legal.

palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsem
Superintendente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Neresco Comércio de Temperos LTDA, CNPJ: 03.073.059/0001-06, representada pelo Senhor Onilson Ferreira Cortes, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 10565/2007, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Planta Baixa da obra com especificações físicas da construção;
Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

Certidão Negativa de Municipal;

Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada a documentação atualizada para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsem
Superintendente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa NL Comércio de Móveis LTDA-ME, CNPJ: 11.043.447/0001-64, representada pelo Senhor Raimundo Lopes Porto, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 031484/2010, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada a documentação atualizada para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Oliveira e Beltrão LTDA-ME, CNPJ: 04.419.058/0001-25, representada pela Senhora Rafaela Rodrigues de Oliveira representante legal que, encontra-se em fase de cancelamento o Processo Administrativo de Nº 20847/2007, por irregularidades apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, por motivo de não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Paolino e Neves LTDA, CNPJ: 02.485.600/0001-12, representada pelo Senhor Adão Moreira Neves, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 023541/2012, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Formulário de Proposta para Instalação de Empresa;

Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;

Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada documentação atualizada para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 23/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 134 da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a Empresa COLIBRI TRANSPORTES LTDA., Inscrição Municipal nº 227838, CNPJ nº 11.189.550/0001-17, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Designa os coordenadores responsáveis para cada programa temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento e cumprimento das metas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de Abril de 2013.

Glayson Alves Soares
Presidente

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
	Titular: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: 0337 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE PALMAS-PREVIPALMAS

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4004	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Messias Aparecida de Sousa Silva	413011397	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4129	Comunicação Social	Titular: Wédila Souza Aires Jácome	413014584	Jornalista
		Suplente: Natalya Aires Ribeiro	413014585	Assessora Especial Jurídica

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria Inácia dos Reis Valadão	413014574	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças
		Suplente: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4003	Manutenção de prédios Públicos	Titular: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4005	Manutenção da Frota Municipal	Titular: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças
		Suplente: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4083	Manutenção dos Conselhos Previdenciário e Fiscal	Titular: Creomildo Cavaleiro Leite	413014639	Assistente Administrativo
		Suplente: Glayce de Sá Tavares	413013188	Gerente de Concessão de Benefício

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
5000	Ampliação da infraestrutura Administrativa	Titular: Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	413012259	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: 0339 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4130	Pagamento de benefícios previdenciários - FPP	Titular: Maria Inácia dos Reis Valadão	413014574	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

Número:	Ação:	Servidor Responsável:	Matrícula:	Cargo:
4131	Pagamento de benefícios previdenciários - FPC	Titular: Maria Inácia dos Reis Valadão	413014574	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Amarildo Honório Ferreira	413014576	Gerente de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 04 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, quatorze dias de abril do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson

Gomes de Souza, representante dos Servidores, e Presidente deste Conselho; o Senhor João Marciano Junior, representante dos Servidores da Associação Classista; a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicados do Poder Legislativo; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; participou também, o Senhor, Glayson Alves Soares, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; as Servidoras da Assessoria Jurídica, a Senhora Valéria Fortes Bordas, e a Senhorita Natalya Aires; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após aprovação da Pauta, deu início a reunião, passando a palavra ao Senhor Glayson Alves Soares Presidente do PREVIPALMAS, o qual falou que veio para somar e que encontrou uma excelente equipe e fará tudo que estiver ao seu alcance para dar continuidade em todas as atividades desta Instituição; em seguida o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, passou a palavra a Senhora Doutora Valéria Fortes Bordas, Servidoras da Assessoria Jurídica, a qual apresentou dois Processos de Pareceres de Revisões de Aposentadoria dos ex-servidores Antonio Elizeu da Silva e Elane Rodrigues de Sousa, no caso específico da servidora foi lembrado que, o cumprimento integral da sentença judicial, será posterior atualização pelo IPCA e juros de mora; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, passou a palavra ao Senhor Marcos Antônio Urcino dos Santos, Diretor de Investimento, o qual falou da sua motivação pessoal em perceber o esforço dos Conselheiros e de Servidores do PREVIPALMAS que, estão buscando capacitação para desenvolver suas atividades, apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimento – Março de 2014, no modelo novo de melhor compreensão que, tinha sido solicitado pelos Conselheiros na reunião anterior, fez uma descrição da aplicação de Renda Fixa dos Ativos que totalizam 91,30% (noventa e um, trinta por cento), e dos Ativos aplicados em Renda Variável que, totalizam 8,70% (oito, setenta por cento), apresentou o Demonstrativo de Receitas e Demonstrativo de Despesas Líquidas em 2014, em seguida, informou a realização do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM, dias: 26 a 28 de maio de 2014, em João Pessoa, Estado da Paraíba, e citou a importância do evento para Capacitação dos Conselheiros e Servidores do PREVIPALMAS, o Plenário aprovou a indicação para participação no dos Conselheiros: Ricardo Nascimento Borges e Antônio Edson Gomes de Souza - Presidente do Colegiado; em seguida foi a Doutora, Senhorita Natalya Aires, da Assessoria Jurídica, deu alguns informes sobre o andamento do Processo da Minuta da locação do prédio do PREVIPALMAS, e que, o mesmo está sendo analisado pela Procuradoria Geral do Município; o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, passou a palavra a Servidora Wédila Jácome da Comunicação, a qual apresentou a Programação a ser realizada no dia do Servidor Aposentado em: 10 de junho de 2014, e informou que está buscando parcerias com vários órgãos inclusive, já visitou o SESC; logo a seguir o Conselheiro João Marciano Júnior, lembrou a necessidade da recomposição do atual quadro dos Membros do Conselho Municipal de Previdência, o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, citou que estará enviando Ofícios para os respectivos segmentos, para a devida substituição dos Conselheiros, citou que, Senhor Joanderson dos Santos Silva, Conselheiro Titular e da Senhora Marcia Adriane Rodrigues de Gama, a atual suplente, os quais já solicitaram por escrito seu desligamento deste Colegiado; por último não havendo nada mais a deliberar, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, finalizou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Maio, dia 21 (vinte e um) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Creomildo Cavaleiro Leite, servidor desta Instituição, fui designado para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA - Presidente

(quarenta, sessenta e sete por cento), no Banco do Brasil S.A., totalizando cem por cento as aplicações em Instituições Federais; descreveu para os Senhores Conselheiros o atual cenário econômico do Brasil e respondeu perguntas sobre os diversos investimentos do PREVIPALMAS; citou que, o Presidente do PREVIPALMAS, está buscando parcerias para a realização de um curso de capacitação aos Conselheiros e Servidores, para o bom desempenho de suas respectivas funções; em seguida o Senhor Presidente Francisco das Chagas Sales, passou a palavra para a Senhorita Doutora Natalya Aires Ribeiro, que apresentou o Projeto da Minuta do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2014, do Prédio do PREVIPALMAS, e seu respectivo impasse Jurídico com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, apesar de todo esforço empreendido para equacionar o citado impasse até aqui, não temos solução, a busca de solução continua e conforme apresentação do Rap - Extrato de andamento do Processo, e seu detalhamento; dando continuidade passou a palavra a Senhora Doutora Valeria Fortes Bodas, que fez um resgate histórico sobre a demanda reprimida sobre a concessão dos diversos benefícios, de servidores que tinham direitos de usufruí-los e que, ficaram bastante tempo sem resposta, informou que, o andamento dos Processos Jurídicos, Revisões de Aposentadorias e Pensões estão sendo zerado todas pendências relativas a processos da Gestão Anterior, porém, o impacto financeiro, nas contas do PREVIPALMAS, será sentido quando, for efetuado os pagamentos; o Conselheiro Senhor João Batista Mariano de Brito, pediu que registrasse em Ata o seu elogio e agradecimento a Doutora Valeria Fortes Bodas, pelo apoio, e orientação no atendimento quando necessitou nas diversas oportunidades que necessitou da Assessoria Jurídica do PREVIPALMAS; em seguida o Senhor Presidente Francisco das Chagas Sales, convidou para informar sobre o Relatório Anual das demonstrações Contábeis referente ao Exercício Ano Anterior, o Senhor Osvaldo Bezerra Silva, o qual citou que, foi encaminhado dentro dos prazos estipulados por lei todas informações para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e que, irá providenciar o mais rápido possível, o respectivo Relatório para apresentar para os Membros deste Colegiado em reunião Extra Ordinária, ha ser convocada posteriormente, para Prestação de Contas Exercício Anterior, e que, será enviada com antecedência aos Conselheiros, para o devido, conhecimento, comentários e apreciação; foi reforçado a necessidade da realização do Censo Previdenciário (Para o MPS Censo Funcional) para atender às demandas e, propiciar ferramenta atualizada para o cálculo atuarial do PREVIPALMAS; o Senhor Presidente do Conselho Fiscal Francisco das Chagas Sales, foi comunicado a ausência dos seguintes Conselheiros a representante dos servidores Aposentados e Pensionista a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva; e o Servidor Senhor Antônio Luiz Cardozo Brito, representante do Poder Executivo; não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente Francisco

das Chagas Sales, finalizou a presente reunião, convocando os Senhores membros deste Conselho, para a reunião ordinária que, acontecerá no mês de junho dia 11 (onze) às 15 horas, na sala de reuniões do PREVIPALMAS. Eu, Creomildo Cavalhedo Leite, fui designado para relatar os trabalhos desta reunião como Secretário "ad-hoc", e lavrei a, presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos respectivos membros deste Colegiado e dos Convidados.

CONSELHEIROS:

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO

EVA MARINHO DE LIMA

JOSLEY OLIVEIRA GOMES

CONVIDADOS:

GLAYSON ALVES SOARES

MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS.

WÉDILLA JÁCOME.

OSVALDO BEZERRA SILVA.

NATALIA AIRES.

VALERIA FORTES BODAS.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação Tocantinense de Empresas Transportadoras de Entulhos, Reciclagem e Afins - ASTETER, CNPJ nº 14.637.949/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Autorização Ambiental para a disposição de botafora em parceria com a prefeitura na AV 703 Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS